



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

RELAT-SCSDJE - 192020
Código de validação: B0DB1C0ABA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020 TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS

Iniciados os trabalhos correicionais na TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS às **08:00 horas do dia 23 de novembro de 2020**, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correicional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DR. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
SERVIDORES	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS MARIA IVANARA VIEIRA LUANA MOREIRA E SILVA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está em desacordo com a RESOL-GP-652013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em razão da defasagem de 01 (um) técnico judiciário.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

UNIDADE JURISDICIONAL	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	JULGAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS SISTEMAS DOS JUIZADOS DAS SEGUINTE COMARCAS: BALSAS, ALTO PARNAIBA, BARAO DE GRAJAU, BENEDITO LEITE, CAROLINA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, LORETO, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, PASTOS BONS, RIACHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS E SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.
JUÍZ(A) TITULAR	ELAILE SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO(A) JUDICIAL	CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO <ul style="list-style-type: none">• JOYCE KAROLINNY NEGROMONTE MOREIRA AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">• OSEAS FERREIRA DE SOUSA• ALMIR DE CARVALHO BORBA NETO SECRETARIO JUDICIAL DE TURMA RECURSAL <ul style="list-style-type: none">• CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

	AZEVEDO TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">MARCELIA RIBEIRO DE SOUSAKAROLINE SILVA FIGUEIREDO
ASSESSOR(A) DE JUIZ	XXX

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	Avenida Dr. Jamildo, s/nº. - Centro - Balsas/MA - CEP: 65.800-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

4.1 Histórico do acervo em tramitação (Dados extraídos em 17/11/2020):

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	609	627
2019	617	603	525	474	402	329	293	290	322	321	248	251
2020	259	293	303	303	303	314	315	315	311	236	235	-

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
2019	8	7	7	7	7	7	7	6	6	6	3	2
2020	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1901	1927
2019	2007	1935	1960	1924	1721	1544	1357	1310	1094	1107	1090	1054
2020	1184	1096	1066	1119	1154	1201	1098	1111	1035	1083	971	-

4.2 Históricos da quantidade de processos conclusos:

Ano 2020 (até 17/11/2020)	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJETOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	31	1	126 158

4.3 Número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

THEMIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	86
2019	96	106	196	188	122	138	52	41	44	39	62	102
2020	137	157	140	140	183	269	269	181	155	10	11	-
Data da conclusão mais antiga	07/12/2018 (Proc. 9000230-80.2013.8.10.0129)											

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
2019	2	3	3	3	3	3	3	4	4	1	1	1
2020	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	-
Data da conclusão mais antiga	14/08/2020 (Proc. 0011545-05.2014.8.10.0008)											

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	853	905





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

2019	984	1040	916	865	637	445	342	347	226	236	269	268
2020	232	264	289	336	378	439	46	35	2	0	0	-
Data da conclusão mais antiga	13/10/2020 (Proc. 0802856-65.2018.8.10.0147)											

4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

THEMIS PG													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	43	113
2019	8	35	20	85	17	14	5	69	66	40	15	3	377

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219	35	254
2019	93	125	89	39	57	81	67	104	43	148	106	38	990
2020	159	134	100	65	114	98	96	58	149	97	37	-	1108

4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

THEMIS PG													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	37	87
2019	1	178	136	28	117	0	93	39	39	70	15	0	716
2020	0	1	1	0	0	0	0	43	24	26	88	-	183

PROJUDI													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	-	3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	136	147
2019	12	72	139	214	361	231	92	291	125	112	9	195	1853
2020	106	27	64	1	48	117	65	194	114	22	66	-	824

4.6 Tempo médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1249	881
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1248	--
	PJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	336	320

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	648	542	557	538	474	257	251	431	600	391	231	--
	PROJUDI	--	1673	--	--	--	--	1417	--	--	--	1489	1874
	PJE	359	349	808	750	485	601	477	410	452	554	592	486

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	478	149	0	--	--	--	--	--	598	622	263	-
	PROJUDI	1715	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-
	PJE	560	354	380	549	257	360	422	295	360	378	498	-

4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	THEMIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	2
	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78	--
	PJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123	127





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	THEMIS	37	20	17	15	70	0	132	75	43	33	42	--
	PROJUDI	--	--	--	--	--	--	--	--	---	291	--	--
	PJE	34	32	258	202	237	210	198	80	280	60	44	38

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	410	127	197	--	--	--	--	150	154	237	9	-
	PROJUDI	--	--	--	--	--	--	786	--	--	--	--	-
	PJE	154	31	39	69	147	108	153	43	64	6	18	-

4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:

THEMIS PG(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	38	93
Realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	38	92

PROJUDI (2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
Realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0

PJE(2018)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	233	283
Realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	220	265

THEMIS PG (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	180	144	22	150	0	106	40	45	71	15	0	773
Realizadas	0	179	141	22	118	0	94	38	41	71	15	0	678

PROJUDI (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizadas	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

PJE (2019)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	76	405	423	752	127	292	121	166	161	217	130	2870
Realizadas	0	57	368	0	592	120	249	116	148	146	144	107	2047

THEMIS PG(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	27	0	0	0	0	54	34	28	103	-	246
Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	47	32	27	91	-	197

PROJUDI (2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	-	2
Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-	1

PJE(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	131	131	9	14	271	72	147	76	170	127	190	-	1338
Realizadas	124	121	0	0	56	232	0	195	144	8	100	-	980

4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO LÍQUIDA	36,83%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA LÍQUIDA	47,07%

*Dados coletados em 15/12/2020

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Processos Correicionados

0801119-61.2017.8.10.0147, 568-6.2015.8.10.0026 (74/2016),
220-98.2017.8.10.0114 (300/2018), 107-70.2015.8.10.0129 (499/2018),
630-22.2017.8.10.0094 (3752019), 0801710-57.2016.8.10.0147,
0800759-63.2016.8.10.0147, 0800531-61.2019.8.10.0122,

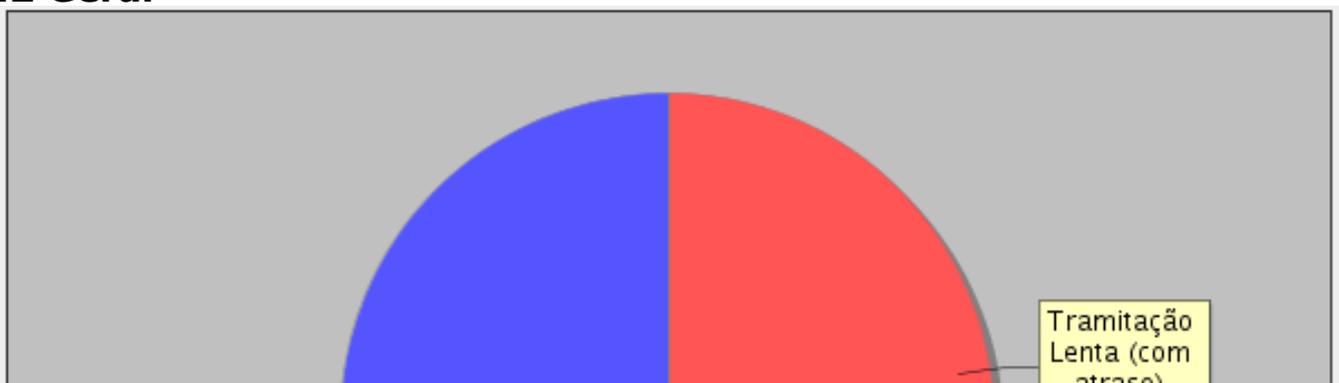




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

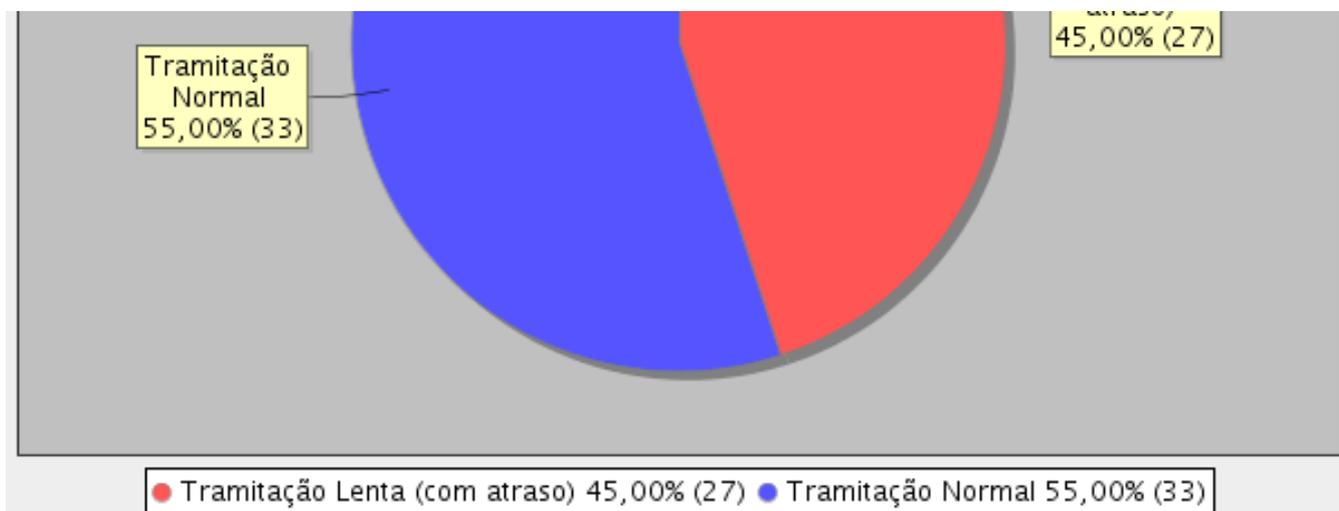
0800511-70.2019.8.10.0122, 0801172-76.2016.8.10.0147 ,
0800013-03.2019.8.10.9004, 0800159-15.2019.8.10.0122,
0800289-05.2019.8.10.0122, 686-50.2016.8.10.0107 (2862017),
0802772-35.2016.8.10.0147, 573-07.2016.8.10.0072 (330/2017),
76-08.2014.8.10.0122 (3692017), 9000230-80.2013.8.10.0129
(226/2018), 75-34.2015.8.10.0107 (1782017), 357-69.2016.8.10.0129
(4722018), 9000921-44.2013.8.10.0081 (972018), 381-74.2018.8.10.0114
(46/2020), 1074-13.2018.8.10.0129 (2962019),
0800521-17.2019.8.10.0122, 0800520-32.2019.8.10.0122,
0804110-73.2018.8.10.0147, 249-40.2016.8.10.0129,
0800420-77.2019.8.10.0122 , 0801400-51.2016.8.10.0147,
899-19.2018.8.10.0129 (134/2019), 0803440-98.2019.8.10.0147 ,
0800420-77.2019.8.10.0122, 0802341-30.2018.8.10.0147 ,
0800099-30.2020.8.10.0147 , 0803250-38.2019.8.10.0147,
1359-09.2017.8.10.0107 (86/2019), 0801311-28.2016.8.10.0147,
0801884-66.2016.8.10.0147, 558-38.2018.8.10.0114 (231/2019),
0800029-70.2019.8.10.0107, 9000237-72.2013.8.10.0129 (92018),
905-03.2018.8.10.0072 (75/2020), 0804209-09.2019.8.10.0147 ,
153-41.2019.8.10.0122 (233/2019), 0803469-22.2017.8.10.0147 ,
0803611-89.2018.8.10.0147 , 555-46.2018.8.10.0094 (77/2020),
0804068-87.2019.8.10.0147, 1382-49.2018.8.10.0129 (227/2019),
0801300-93.2019.8.10.0114 , 505-67.2017.8.10.0122 (223/2019),
317-82.2019.8.10.0129 (302/2019), 0800210-14.2020.8.10.0147 ,
1162-54.2017.8.10.0107 (13/2020), 1156-47.2017.8.10.0107 (5/2020),
0801318-20.2016.8.10.0147, 0801716-64.2016.8.10.0147,
0801889-88.2016.8.10.0147, 0800573-40.2016.8.10.0147,
1081-05.2018.8.10.0129 (312/2019).

5.2 Geral

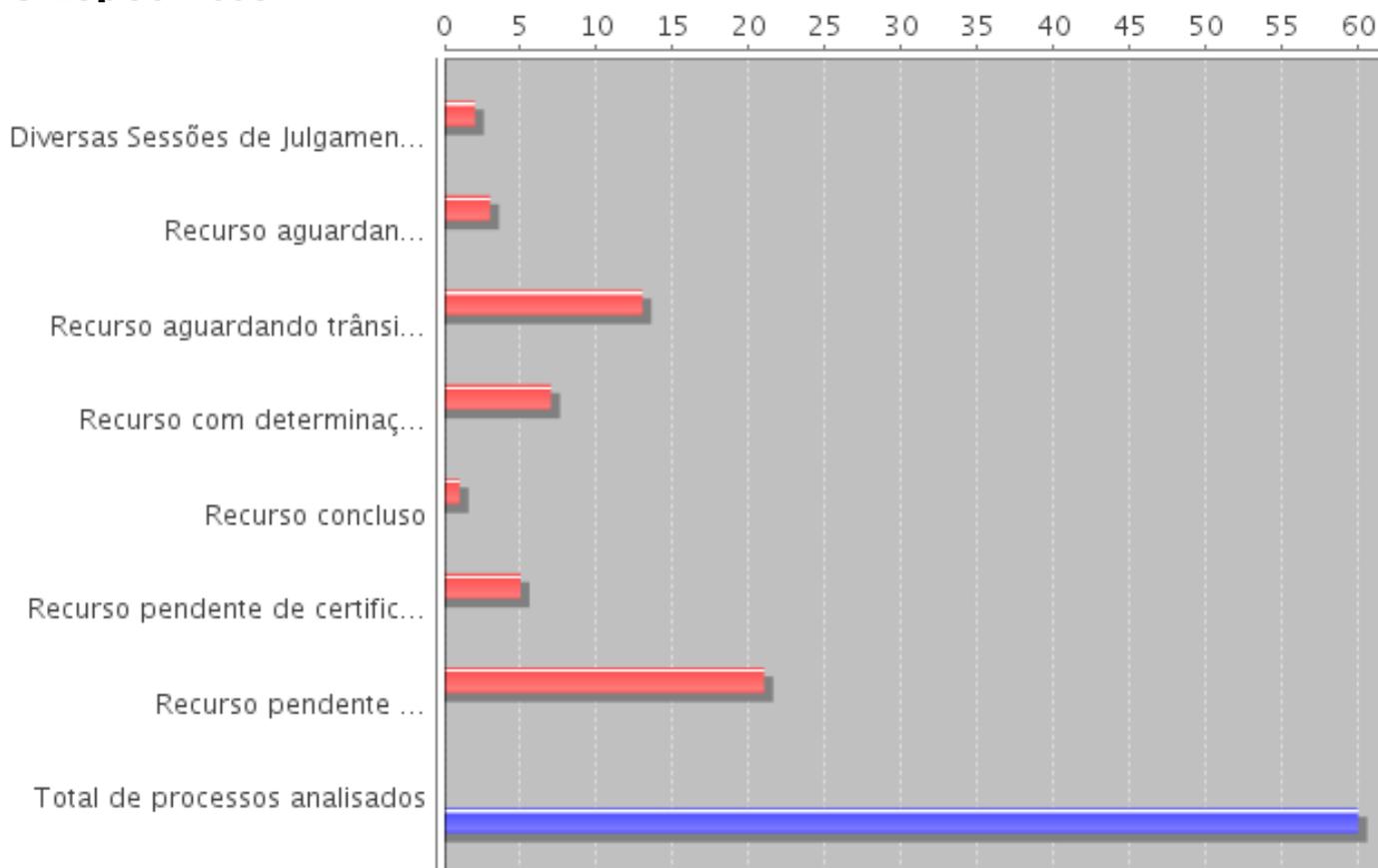




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais



5.3 Específicos





5.4 Constatações da Equipe Correicional:

Inicialmente, cumpre mencionar que fora designada Correição Extraordinária na Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Balsas, em virtude do relatório da Correição Ordinária realizada no período de 11 a 13 de março de 2020 apontar acentuada morosidade para julgamentos dos recursos que permaneciam paralisados por longos períodos. Além da necessidade de ajustes nos atos de secretaria, que careciam de aprimoramento.

A Correição Extraordinária foi realizada na forma presencial e virtual, tendo sido analisados primeiramente os recursos objetos da correição anterior (ainda em tramitação) e, após, por amostragem, os mais antigos e aleatórios.

Observando o relatório estatístico da turma, atualmente, constata-se que a unidade possui um acervo de 1.207 (mil, duzentos e sete) processos. Destes, 235 (duzentos e trinta e cinco) são físicos, 01 (um) Projudi e 971 (novecentos e setenta e um) Pje. O recurso do Projudi foi finalizado durante o período correicional, pois aguardava trânsito em julgado.

Na Correição Ordinária foram analisados 82 (oitenta e dois) processos, destes, apenas 15 (quinze) permaneciam em tramitação. Todos foram devidamente movimentados, atualmente, com as seguintes tramitações: 04 (quatro) aguardando a realização de sessão de julgamento agendada para o mês de dezembro; 04 (quatro) aguardando cumprimento de diligência; 06 (seis) estavam julgados, com prazo em andamento e, apenas 01 (um) apresentava problema na autuação, o que causou atraso em sua tramitação.

Importante consignar que a Turma Recursal digitalizou todos os processos físicos de modo a agilizar o julgamento destes durante o período em que o número de servidores estava reduzido na unidade, inclusive, para o acesso da analista judiciária, que trabalha em regime de teletrabalho. E mais, os últimos recursos físicos serão julgados ainda em 2020, ficando a Turma apenas com processos eletrônicos. Outra boa prática aplicada na secretaria é o uso do Digidoc para a assinatura de documentos de processos físicos, inclusive acórdãos.

Ainda com referência aos processos da correição ordinária, observou-se que nas ações do Pje, assim como dos demais sistemas, foram cumpridas as diligências, porém, ainda vê-se conclusões tardias e paralisações em secretaria, mesmo que em menor





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

quantidade.

A análise de demais recursos da unidade, com o objetivo de constatar se as orientações gerais estão sendo empregadas corretamente, percebeu-se considerável avanço nas tramitações processuais, carecendo de aperfeiçoamento quanto ao tempo de cumprimento das determinações judiciais e delonga no encaminhamento de autos conclusos.

Quanto à questão pertinente ao tempo de conclusão dos recursos para julgamento, verifica-se que a Turma Recursal empreendeu esforços para diminuir esse prazo, contudo ainda se verifica um passivo no Pje, que necessitará de um esforço conjunto para evitar o acúmulo.

Importante salientar que a unidade não está cumprindo o disposto na Resolução GP 38/2018 e Provimento nº 39/2020, nos processos PJE, quanto às intimações realizadas via DJE.

Também deverá ser observado pela Secretaria que, apesar da informalidade conferida nos processos de juizados especiais, é importante que as intimações e demais documentos sigam o padrão oficial, de modo que as comunicações fiquem claras e precisas.

Ainda, com referência à atuação da secretaria na tramitação processual, constatou-se a ausência de certificação quanto ao período de paralisação na pandemia da Covid-19, que visa garantir a segurança jurídica do feito.

Diante das análises, reconhece-se os esforços da equipe da Turma Recursal para a melhoria dos trabalhos da unidade, o que demonstra o comprometimento de todos na busca da prestação jurisdicional eficiente, sendo fundamental, contudo, a persistência no aprimoramento das atividades para a garantia do bom resultado.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

CORREÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA TURMA RECURSAL DE BALSAS, COMO RACHADURAS NAS PAREDES E NA RAMPA DE ACESSO. BEM COMO UM LOCAL ERGONÔMICO PARA OS SERVIDORES QUE FICAM NO ATENDIMENTO. POR FIM, SOLUÇÃO PARA O ACÚMULO DE ÁGUA QUE OCORRE COM AS CHUVAS, POIS A ÁGUA ENTRA PELA PORTA PRINCIPAL.

A JUÍZA PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL, DRA. ELAILE SILVA CARVALHO, QUE ESTEVE PRESENTE DURANTE A CORREIÇÃO, SUGERE AINDA A CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO PARA A TURMA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

RECURSAL, POIS APENAS UM ANALISTA JUDICIÁRIO NÃO É SUFICIENTE PARA A DEMANDA DA UNIDADE.

7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	ELAILE SILVA CARVALHO
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	-----
-	Sobre o juiz titular:	
-	Tempo na Magistratura:	11 ANOS E 6 DIAS
-	Tempo na comarca:	QUASE 6 ANOS
-	Tempo no juizado:	CERCA DE UM ANO
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	DIRETORIA DO FÓRUM E PRESIDÊNCIA DA TURMA RECURSAL
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Não -----
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim PERÍODO DE 13/01/2020 A 20/01/2020, PORTARIA -TJ- 46032019; PORTARIA - TJ - 2592020





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Não
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	xxx
2.2	Quantidade no Projudi:	xxx
2.3	Quantidade no PJE:	xxx
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim XXX
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	MENSALMENTE, DUAS SESSÕES
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	0
5.2	no PROJUDI:	0
5.3	no PJE:	0
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	XXX
6.2	no PROJUDI:	XXX
6.3	no PJE:	XXX





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	xxx
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Sim
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	ATRAVES DO SISTEMA THEMIS E PJE. NAO TEMOS OFICIAIS DE JUSTICA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	0
12.2	PROJUDI:	0
12.3	PJE:	0
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	xxx

8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais recomenda o seguinte:

a) A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

b) A secretaria deve atentar aos processos aptos a conclusão, a fim de que não fiquem paralisados por prazos prolongados, atentando para o disposto no § 1º do art. 115, do CNCJG, que diz: *E proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão no ambiente da secretaria judicial, devendo o secretário judicial, sob pena de responsabilidade administrativa, fazer a conclusão dos autos no prazo de 24 horas contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia;*

c) Ainda, deve a secretaria judicial atentar para os termos do art. 100, inciso VII do Código de Normas da CGJ, que trata dos seus deveres funcionais, dentre outros: distribuir os serviços da secretaria, superintendendo e fiscalizando sua execução, recomendando-se o monitoramento constante dos processos para não ficarem procrastinados;

d) A juíza presidente deverá adotar as necessárias providências, a fim de garantir a necessária celeridade nos processos com paralisações há mais de 100 (cem) dias, atentando ao disposto no Art. 16, do Código de Normas da CGJ, que estabelece: "O juiz de direito é o corregedor permanente de sua unidade jurisdicional, exercendo essa atividade sobre todos que lhe são subordinados";

e) O juízo deverá cumprir com as determinações constantes da Resolução GP nº 38/2018 e Provimento nº 39/2020, quando a publicação das intimações no Diário de Justiça Eletrônico;

f) Por fim, convém orientar ao Juízo que atente para o disposto no Provimento nº 18/2019 (art. 2º e seus incisos), que trata da aferição da produtividade do magistrado a partir da estrutura de trabalho e do volume de produção de cada um, inclusive número de processos conclusos há mais de cem dias e tempo médio para prolação de acórdãos e decisões (incisos VII e VIII).

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das análises realizadas no âmbito na Turma Recursal Cível e Criminal de Balsas, durante o período correicional, ficou demonstrado que a unidade progrediu com referência à Correição Ordinária, contudo, de modo a manter o padrão de trabalho eficiente, necessitará aprimorar a tramitação





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

no âmbito da secretaria e conservar a celeridade no julgamento dos recursos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

O pronto atendimento das recomendações deste relatório certamente desenvolverá o nível de desempenho da unidade.

10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade e faz recomendações de providências.

Dada as intercorrências ainda encontradas, estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório, para que a juíza presidente informe à Corregedoria Geral da Justiça as providências realizadas.

Envie-se cópia deste Relatório à juíza presidente e à Secretaria da unidade jurisdicional correicionada e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Eis o Relatório que submeto à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 07 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/01/2021 09:14 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)

